

MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares para finalização da implantação do PROINFÂNCIA – Vermelho II, Muriaé – MG.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deu continuidade à sessão pública. Passada a fase de diligência, conforme fls. 848-851 e 857-867, a CPL informa que todas as propostas foram julgadas classificadas:

EMPRESAS	VALOR PROPOSTO
SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$173.268,08 – 1ª classificada
CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP	R\$173.589,81 – 2ª classificada
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA-ME	R\$174.776,29 – 3ª classificada
QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$175.921,70 - 4ª classificada
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$189.689,91 – 5ª classificada

Empresa vencedora, classificada em 1º lugar: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Conforme art. 109, inciso I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Em virtude do não comparecimento de representantes de empresas, o processo está disponível no setor de licitação (Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro – Muriaé – MG), para que as empresas possam dar vista aos autos do certame. A CPL ressalta que as Atas de Sessão são publicadas no site WWW.muriae.mg.gov.br bem como, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Caso sejam apresentados recursos e contrarrazões, estes serão disponibilizados no site www.muriae.mg.gov.br, devendo as empresas acompanharem por meio do site. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Danielle Cassimiro Chave Presidente da CPL Gabriel Peçanha Quintão de Araújo Membro da CPL

Membro da CPL